



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado de Governo - SEG*

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EMENDAS PARLAMANTARES  
PROVENIENTES DA UNIÃO**

Declaramos, para os devidos fins, em observância ao princípio da transparência pública e em atendimento ao disposto na Constituição Federal, art. 163-A; Emenda à Constituição nº 105/2019; Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF - Supremo Tribunal Federal, que **não houve execução orçamentária e financeira oriunda de emendas parlamentares recebidas da União** no âmbito da **Secretaria de Estado de Governo – SEG** no exercício financeiro de 2023, 2024 2025.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento às exigências de transparência e publicidade das informações de interesse público.

Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

**Pedro Caçador Neto**

Secretário de Estado de Governo - SEG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO CAÇADOR NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 12/06/2026 17:07:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2026 17:07:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (ASSISTENTE GABINETE AG-FG - SUBAES - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FZT54J>